



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

1

DECRETO Nº 859 DE 17 DE ABRIL DE 2008

SÚMULA: NOMEIA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 668 de 11/11/2005,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS**, os representantes abaixo, pelo prazo de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular – Tiales Valdinei de Miranda

Suplente – Francisco Gabriel de Faria Cândido

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular – Paulo Sergio da Costa Souza

Suplente – Julio Nazário do Nascimento Neto

REPRESENTANTES DE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA OFICIAL

Titular – Mara Emilia de Castro Pangone

Suplente – Luciana Soares de Moraes

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular – Arlete Blanco Correa Acosta

Suplente – Rosiele Guimarães Kusdra

REPRESENTANTES FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Titular – Geni Medeiros da Costa Oliveira

Suplente – Joel Jansen Junior

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.859

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº234

Data: de 16/04 a 03/05/2008

Página: nº06



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

2

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular – José Antonio Sotta

Suplente – Heberton Evandro Ramos

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL

Titular – Luiz Celso Gonçalves

Suplente – Célio Pedro Pegoraro

REPRESENTANTES DO SINDICATO PATRONAL

Titular – Cláudio Gerolimo

Suplente – Minoru Hosoume

REPRESENTANTES ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular – Pr. Samuel Marques Pinto

Suplente – Lourival Valério Paulino

REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES RURAIS

Airton Fratta

Antonio Lopes da Silva

Ismair Inácio de Lima

João Batista da Silva

Joel Garcia

Jorge Bataer

José Carlos Nogueira

Jose Cláudio Tristão

Maria José França e Silva

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 854 de 17/03/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (17/04/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL